



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
CRMV-GO
PORTARIA CRMV-GO Nº 59, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

Remanejamento
de funcionários.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS – CRMV-GO**, no uso das atribuições conferidas pelas alíneas “a” e “i” do artigo 11, do seu Regimento Interno Padrão (RIP) aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

Considerando a deliberação da 764ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada no dia 30 de setembro de 2013, que aprovou o remanejamento de funcionários do CRMV-GO;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Elienay Garcia Inácio Arthur, cargo de auxiliar administrativo, para exercer as atividades na Seção de Controle Interno, criada através da Portaria nº 58, de 17 de outubro de 2013.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor em 1º/11/2013, revogando-se as disposições em contrário, em especial o art. 1º da Portaria nº 23, de 10/08/2011.

Cumpra-se e dê ciência.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Goiás, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.


Benedito Dias de Oliveira Filho
Méd. Vet. CRMV-GO 0438
Presidente

*Revogada pela
Portaria nº 52, 25/11/2015*

*Elienay Garcia
29/10/11*



Avenida Universitária, nº 2.169, Qd 113-A, Lt. 07 E, Setor Leste Universitário
CEP 74610-100 - Goiânia - GO - Fone: (62) 3269-6500
E-mail: crmvggo@crmvggo.org.br
Home Page: www.crmvggo.org.br

